EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 39, com a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 39. As deliberações do Plenário dar-se-ão sempre por voto aberto	Art. 39. As deliberações do Plenário dar-se-ão sempre por voto aberto **Parágrafo único. As votações nominais devem ser feitas com microfone aberto, sendo expressas no painel eletrônico ou veiculadas pela TV Câmara.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT